



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Comissões:

- Legislação, Justiça e Redação
 - Finanças e Orçamento
 - Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Ecologia e Meio Ambiente
 - Educação, Cultura, Turismo e Esportes
 - Saúde e Assistência Social
 - Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher
 - Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
 - Vereadores
 - Procuradoria Jurídica
- Data: 25/11/2020 *Chirana*

EMENDA IMPOSITIVA 11

AO PROJETO DE LEI N° 124/2020, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2021.

Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba



Protocolo Geral nº 6756/2020
Data: 25/11/2020 Horário: 09:51
LEG - Emenda nº 11 - PLO 124/2020

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 124/2020:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Centro Comunitário do bairro do Bosque: Reforma, manutenção e compra de materiais necessários	R\$ 56.363,50
9.9.99.9	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 56.363,50

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 25 de novembro de 2020.

Vereador Antonio Alves da Silva

TONINHO DA FARMÁCIA



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 124/2020, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2021, tem como objetivo encaminhar o valor de R\$ 56.363,50 (cinquenta e seis mil, trezentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos) para o Centro Comunitário do bairro do Bosque: Reforma, manutenção e compra de materiais necessários

Esta verba será encaminhada visando a manutenção e auxiliando nas atividades desempenhadas deste Centro Comunitário.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 25 de novembro de 2020.

Vereador Antonio Alves da Silva

TONINHO DA FARMÁCIA